



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**FAZENDA RIO GRANDE – PR**

**RESOLUÇÃO Nº 58/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º**-Aprovar a entrada da Conselheira Titular Não Governamental, Sra. Simone Ferreira de Souza, RG 8.536.854-0, **na Comissão de Registros e Renovação das Entidades.**

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº205/2023 - Data: de 25  
de outubro de 2023.

Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**  
Data: 25/10/2023 11:15:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiana Palinger Andreczevecz**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº205 de 25 de outubro de 2023

Página 7



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

### RESOLUÇÃO Nº 58/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de outubro de 2023.

#### Resolve:

**Art. 1º**-Aprovar a entrada da Conselheira Titular Não Governamental, Sra. Simone Ferreira de Souza, RG 8.536.854-0, na Comissão de Registros e Renovação das Entidades.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
FABIANA PALINGER ANDRECEVEZ  
Data: 25/10/2023 11:15:47-0300  
Verifique em <https://validar.oi.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevez

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná



PREFEITURA DE  
FAZENDA  
RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

|                                   |  |             |  |
|-----------------------------------|--|-------------|--|
| PARECER DE AVALIAÇÃO              |  | 109.2023    |  |
| Solicitante                       |  | PROCESSO Nº |  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO |  | 53.374/2023 |  |

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**

☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Anelar Incorporadora e Construtora EIRELI**

Endereço do Imóvel: **R. Gamela nº 609 "Cond. Resid. Lote nº04 Quadra nº08 Jardim Brasil" - ud.01** Bairro: **Eucaliptos** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**

Referência do endereço: **Entre a Rua Flambóia e a Rua Macadâmia** Lote: **04** Quadra: **08** Planície: **Jardim Brasil**

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**

Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano

Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone

Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública

Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

**3 - TERRENO (sublote 01):**

Formato: **Regular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Plana** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**

Área útil (m²): **158,00** Frente Rua Gamela (m): **6,00** Frente (m): **\*\*\*\*** LD div unidade 02 (m): **26,00** LE divide Lote 05 (m): **26,00** Fundo div Lote 13 (m): **6,00**

**4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:**

|                              |                      |                       |
|------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Valor Mínimo (R\$/m²)        | Valor Médio (R\$/m²) | Valor Máximo (R\$/m²) |
| 400,04                       | 471,34               | 542,04                |
| Valor Total (R\$): 73.529,04 |                      |                       |

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 3% ):**

Valor Total R\$ **2.205,87** / Dois mil, duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos

Número de unidades habitacionais no Condomínio: **03 (três) unidades** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**

Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido

Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada

Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo

Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**

Matrícula: **44.465** Ofício: **Registro de Imóveis** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 814/2021 e planta aprovada**

**7 - OBSERVAÇÕES:**

- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;
- Matrícula datada de 27/08/2021, conforme protocolo 7.357/2021;
- Inscrição Imobiliária 065.005.0074.001.

Fazenda Rio Grande, 25 de outubro de 2023.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Geovana A. S. Lohmann  
Mat. 21.901



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

|                                   |  |             |  |
|-----------------------------------|--|-------------|--|
| PARECER DE AVALIAÇÃO              |  | 109.2023    |  |
| Solicitante                       |  | PROCESSO Nº |  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO |  | 53.374/2023 |  |

**8 - CONSIDERAÇÕES:**

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

*"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".*

*"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".*

*Lei complementar nº 85/2013*

Fazenda Rio Grande, 25 de outubro de 2023.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Geovana A. S. Lohmann  
Mat. 21.901

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

|                                   |  |             |  |
|-----------------------------------|--|-------------|--|
| PARECER DE AVALIAÇÃO              |  | 110.2023    |  |
| Solicitante                       |  | PROCESSO Nº |  |
| Secretaria Municipal de Urbanismo |  | 48.570/2023 |  |

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**

☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: **Braga & Cavalli Empreendimentos Imobiliários Ltda. - ME**

Endereço do Imóvel: **Rua Madri nº513 "Condomínio Residencial Madri 531 - unidade A"** Bairro: **Nações** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**

Referência do endereço: **Entre a Avenida Londres e a Avenida Paris** Lote: **03** Quadra: **30** Planície: **Green Portugal II**

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**

Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano

Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone

Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública

Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer

**3 - TERRENO:**

Formato: **Regular** Pavimentação: **Asfáltica** Topografia: **Em nível** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**

Área Total (m²): **120,00** Frente Rua Madri (m): **6,00** Frente (m): **\*\*\*\*\*** LD divide unidade B (m): **20,00** LE divide Lote 04 (m): **20,00** Fm de Lote 05 (m): **6,00**

**4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração A):**

|                                |                               |                                |
|--------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) | Valor Unitário Médio (R\$/m²) | Valor Unitário Máximo (R\$/m²) |
| 372,27                         | 437,97                        | 503,67                         |
| R\$ 52.356,40                  |                               |                                |

**5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%**

Valor Total R\$ **2.102,26** / Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos

Número de unidades habitacionais: **04 (quatro) unidades** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**

Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido

Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada

Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo

Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**

Matrícula: **54.272** Ofício: **Registro de Imóveis** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 353/2023 e planta aprovada**

**7 - OBSERVAÇÕES:**

- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.
- Matrícula datada de 03/05/2023, conforme protocolo 28.941/2023;
- Inscrição Imobiliária 014.038.0480.001.

Fazenda Rio Grande, 25 de outubro de 2023.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Geovana A. S. Lohmann  
Mat. 21.901

01/02